

-----Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Senhor Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, estando presente o Vogal, Senhor Dr. José António Pinto Belo. -----

-----O Vogal, Senhor Luís Nuno Ranito da Costa Providência, faltou justificadamente. -----

-----A reunião foi secretariada pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -

-----Verificada a presença dos seus membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

-----**I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**1. PROCEDIMENTO REF. 1320/2013 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, LOTE 2, DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM-BM (COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO) – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 7337/2013, de 23 de agosto, a qual foi objeto do despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação de: a) decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica D02010202 – “Gasóleo”, pelo valor estimado de € 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP, estimando que a quantidade prevista para o consumo em dois anos seja de 5.652.000 litros de gasóleo. Foram considerados os seguintes valores estimados para a repartição dos consumos e encargos para os anos de 2014 e 2015: em 2014 o consumo de 2.825.898 litros, com o valor de € 3.100.968,00 (três milhões, cem mil, novecentos e sessenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e no ano 2015 o consumo de 2.825.898 litros, no

valor de € 3.199.032,00 (três milhões, cento e noventa e nove mil e trinta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; b) para os efeitos do artigo 38.º do CCP a escolha do procedimento será em conformidade com o disposto no artigo 40.º do caderno de encargos do acordo quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários da CIM – BM – Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego e nos termos do disposto no artigo 259.º do CCP; c) aprovação do convite e caderno de encargos (documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; d) designação do júri nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; e) nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, no que se refere a erros e omissões. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

----**II – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

----A deliberação que integra a presente ata foi aprovada em minuta. -----

----**III – ENCERRAMENTO:** -----

----Às dezasseis horas e trinta minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora Delegada. -----


